RESOLUÇÃO №. 134, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do valor de ações de extensão da UFGD.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 27, de 20 de maio de 2021, da Câmara de Extensão e Cultura, RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a alteração do valor total da Ação de Extensão intitulada "Centro de Desenvolvimento Rural do Itamarati: Rede de Soluções Sustentáveis" (ODS 1, 2, 4, 10, 11, 12, 14, 17), coordenada pela professora Juliana Rosa Carrijo Mauad, para R\$ 947.698,00 (novecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e noventa e oito reais), tendo em vista a possibilidade de realização de convênios com instituições externas à UFGD, para a consecução dos objetivos do projeto já aprovado por meio da Resolução CEPEC nº 165, de 17 de dezembro de 2020.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria Presidente

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 17/06/2021

RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 165/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 23/06/2021 14:36)
LINO SANABRIA
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
RTR (11.01)
Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: 165, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, data de emissão: 23/06/2021 e o código de verificação: c5c5b9c57d